



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 45 • São Paulo, quinta-feira, 9 de março de 2006

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

## LEI Nº 12.298, DE 8 DE MARÇO DE 2006

### ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

#### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2006, no montante de R\$ 81.292.048.395 (oitenta e um bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, quarenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais), nos termos do artigo 174 da Constituição Estadual e da Lei nº 11.971, de 3 de agosto de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social; e
- III - Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único - As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressas em reais (R\$).

#### SEÇÃO I

##### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º - A Receita Total orçada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 81.292.048.395 (oitenta e um bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, quarenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e empresas dependentes, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Artigo 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>I - RECEITA DO TESOURO DO ESTADO</b>		<b>75.435.003.700</b>
1 - Receitas Correntes		72.423.294.528
Receita Tributária	61.435.102.936	
Receita de Contribuições	20	
Receita Patrimonial	1.506.928.251,00	
Receita Agropecuária	21.035.090	
Receita Industrial	2.881.660	
Receita de Serviços	188.857.860	
Transferências Correntes	8.079.113.727	
Outras Receitas Correntes	1.189.374.984	
2 - Receitas de Capital		3.011.709.172
Operações de Crédito	762.733.010	
Alienação de Bens	2.229.200.040	
Amortização de Empréstimos	10	
Transferências de Capital	19.776.082	
Outras Receitas de Capital	30	
<b>II - RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		<b>5.857.044.695</b>
1 - Receitas Próprias	5.826.018.515	
2 - Operações de Crédito	31.026.180	
<b>RECEITA TOTAL</b>		<b>81.292.048.395</b>

Parágrafo único - Durante o exercício financeiro de 2006 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva arrecadação.

Artigo 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 81.292.048.395 (oitenta e um bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, quarenta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais).

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 67.804.319.600 (sessenta e sete bilhões, oitocentos e quatro milhões, trezentos e dezenove mil e seiscentos reais).

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.487.728.795 (treze bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões e setecentos e vinte e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais).

Artigo 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
1 - Recursos do Tesouro do Estado:		75.435.003.700
Despesas Correntes	67.026.221.738,00	
Despesas de Capital	8.403.781.962	
Reserva de Contingência	5.000.000	
2 - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta		5.857.044.695
Despesas Correntes	5.265.659.006	
Despesas de Capital	591.385.689	
<b>DESPESA TOTAL</b>		<b>81.292.048.395</b>
DESPESA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>II - DESPESA POR ÓRGÃO</b>		
1 - Orçamento Fiscal		67.804.319.600
1.1 - Poder Legislativo		705.704.329
Assembléia Legislativa	442.177.511	
Tribunal de Contas do Estado	263.526.818	
1.2 - Poder Judiciário		4.006.509.145
Tribunal de Justiça	3.978.939.344	
Tribunal de Justiça Militar	27.569.801	
1.3 - Ministério Público		961.058.538
1.4 - Poder Executivo		59.690.149.829
Gabinete do Governador	5.710.956	
Secretaria da Educação	11.567.309.041	
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	4.949.436.739	
Secretaria da Cultura	375.475.115	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	583.475.285	
Secretaria dos Transportes	1.226.031.914	
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	121.176.444	
Secretaria da Segurança Pública	6.506.591.886	
Secretaria da Fazenda	1.661.200.368	
Administração Geral do Estado	24.046.315.931	
Secretaria de Turismo	154.067.383	
Secretaria da Habitação	851.622.416	
Secretaria do Meio Ambiente	328.388.815	
Casa Civil	716.057.317	
Secretaria de Economia e Planejamento	256.096.306	
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.958.947.253	
Secretaria da Administração Penitenciária	1.305.841.455	
Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento	1.949.219.429	
Procuradoria Geral do Estado	1.037.317.022	
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	84.868.754	
Reserva de Contingência	5.000.000	